



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2026
De 11 de junho de 2026.

TRANSFERE a Servidora **Evelyn Maciel Da Silva**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra- RS, em Exercício **Daniel Alvares De Souza** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere a servidora **Evelyn Maciel Da Silva**, CPF Nº 054.XXX.XXX-50, no cargo de Monitor de Aluno, matrícula nº 2023, da Escola Municipal De Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal De Educação Infantil Pequeno Aprendiz, a partir de 12 de junho de 2026, Município de Boa Vista do Ingra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se


Daniel Alvares De Souza
Prefeito Municipal Em Exercício.